



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1545/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Braz de Mello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Braz de Mello, no último dia 23 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Dom Manoel, 261, Jardim Santa Terezinha.

Justificativa:

Tinha 67 anos, vindo a falecer no dia 23 de novembro do corrente. Era casada com Luiz Carlos Braz de Mello e deixa inconsoláveis os filhos Cecília, Celso e Carlos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 14220/2017 - 27/11/2017 09:23